



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PERÍODO DA AUDITORIA 07 a 11 de junho de 2010	DATA	PÁGINA 1/41
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep/PA

EQUIPE AUDITORA

NOME	ÁREA
Antonio Carlos de V. Lorang Deborah Batista da Silva	Auditoria Interna - Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 048/Audin, de 11 de maio de 2010.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
 NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;
- Imep/PA;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Dplad; e
- Cored.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ N.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 2/41
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, determinada pelo Ofício n.º 048/Audin, de 11 de maio de 2010.

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 07 a 11 de junho de 2010, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no IMEP, no período compreendido entre julho/2009 a maio/2010, assim como certificar-se de que o órgão conveniado se encontra adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 013/2005, de 2 de janeiro de 2005, celebrado entre o Inmetro e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, com vigência de 5 anos, a contar da data da assinatura, e a partir de 2 de janeiro de 2010, por força do Convênio n.º 015/2010, com vigência de 4 anos.

O IMEP foi criado por intermédio da Lei Estadual n.º 5.673, de 14 de outubro de 1991, como autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público dotado de autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receita próprios, vinculado atualmente à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do IMEP quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sua Sede, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 1.645 – Bairro Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

O IMEP está sob a responsabilidade do Diretor Presidente, o Sr. Francisco Sávio Fernández Mileo, nomeado para exercer o encargo de Ordenador de Despesas por intermédio da Portaria/Inmetro n.º 42, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DOU, de 31 de janeiro de 2007.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, de 11 de maio de 2010, encaminhada previamente ao IMEP, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados quando da nossa chegada, em 07/06/2010, onde foram procedidas análises e as devidas constatações por esta equipe de auditoria, sendo que os assuntos de maior relevância encontram-se no presente relatório.

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, no período compreendido entre 07 a 11 de junho de 2010, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em seus relatórios anexos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-330-012/2010-O	3/41

Vale registrar que de acordo com o Ofício n.º 051/Divec, de 27/05/2010, referente aos trabalhos da Área da Qualidade, a equipe de auditoria da Dqual/Divec, é formada pelo Sr. Ademir Ribeiro, na função de Auditor Técnico, além da participação da Auditora Especialista, a Sra. Eledi da Silva Viana, da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul – SURRS.

No que tange à existência de pendências de Órgãos de Controle Interno das esferas Federal, Estadual e Municipal, das Auditorias anteriores, bem como dos demonstrativos dos processos examinados, observamos o seguinte:

a) Pendências de Relatórios anteriores:

Com relação às recomendações desta Audin, constantes do Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-016/2009, de 24/07/2009, informamos que as providências foram adotadas e/ou justificadas pelo IMEP e de acordo com o Parecer n.º 004/Audin, de 15 de janeiro de 2010, foram acatados.

b) Demonstrativo dos processos examinados:

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa ocorreu pela análise da resposta ao atendimento do Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 02 de fevereiro de 2010, por intermédio da análise efetuada junto as notas de empenho no período de janeiro a dezembro de 2009, e ainda, a relação dos processos apresentados no decorrer da auditoria referente ao período de janeiro a maio de 2010, sendo incluídos por esta equipe os processos de diárias e os de suprimento de fundos, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos existentes no Imep/PA		Processos Analisados		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Concorrência	-	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	3	264.810,16	2	251.480,35	66,67	94,97
Convite	2	23.086,40	1	22.680,00	50,00	98,24
Leilão	-	-	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	-	-	2	94.132,00	100,00	100,00
Pregão Presencial	-	-	-	-	-	-
Registro de Preços	6	527.039,61	4	828.362,40	66,67	100,00
Dispensa de licitação	30	461.484,36	11	137.251,12	36,67	29,74
Inexigibilidade	16	535.174,42	5	20.323,48	31,25	3,80
Suprimento de Fundos	140	96.075,00	29	13.750,00	20,71	14,31
Diárias(*)	134	681.572,00	24	56.967,50	17,91	8,36
Indenização	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	331	2.589.241,95	78	1.424.946,85	23,56	55,03

*Com relação aos processos de concessão de diárias, observamos que o quantitativo informado refere-se a PCDs, enquanto que a análise foi executada por processos.

Quadro Resumo dos processos analisados

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2010, prevê para exame no Imep/PA, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 4/41
---	--	-----------------------

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2009 - %	Percentual sobre processos examinados - %
Concorrência	-	-
Tomada de Preços	100,00	66,67
Convite	100,00	50,00
Leilão	-	-
Pregão Eletrônico	100,00	100,00
Pregão Presencial	100,00	-
Registro de Preços	100,00	66,67
Dispensa de licitação	100,00	36,67
Inexigibilidade	100,00	31,25
Suprimento de Fundos	10,00	20,71
Diárias	10,00	17,91
Indenização	100,00	-

1. ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

1.1. Atos normativos – formalização documental

1.1.1. Alterações do regimento interno, pagamento de produtividade/ gratificação/bônus

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “*Segue em anexo a cópia da documentação solicitada*”.

Comentários:

- 1.1.1.1. Em análise a documentação apresentada, constatamos que o Imep foi reorganizado, teve suas finalidades, funções básicas e quadro de pessoal redefinida por intermédio da Lei n.º 7.136, de 27 de maio de 2008.
- Com relação ao Regulamento do Bônus-Desempenho para os Servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep/PA constatamos que foi aprovado pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio do Decreto n.º 1004, de 29 de maio de 2008, e publicado no DOE de 2/6/2008.

1.1.2. Alterações de designação de competência (dirigente máximo do órgão, diretores e gerentes).

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que:

*“Atos legais de nomeação e delegação de competência;
Não houve nomeação no período de julho/2009 a maio/2010.*

*Portarias de nomeações dos gerentes e / ou responsáveis pelos contratos em vigor;
Cópia anexa, da portaria n.º 012, de 03/02/2010
Cópia anexa, da portaria n.º 013, de 03/02/2010*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 5/41
---	--	-----------------------

Cópia anexa, da portaria n° 043, de 01/04/2010
Cópia anexa, da portaria n° 044, de 01/04/2010”

Comentários:

1.1.2.1. Em verificações procedidas e análise às documentações apresentadas, constatamos que:

- Por intermédio do Decreto do Governo do Estado do Pará, datado de 16/1/2007, foi designado para responder como Presidente do Instituto de Metrologia do Pará, código GEP-DAS-011.6, a contar de 1° de janeiro de 2007, publicado no DOE de 31/1/2007, o Sr. Francisco Sávio Fernández Mileo.
- Por intermédio da Portaria n.º 012, de 03/02/2010, o Diretor Presidente do IMEP, resolve exonerar a pedido o servidor Emílio Bernardo Sales Ramos, da Diretoria Administrativa e Financeira, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.4, lotado no instituto. Foi publicado no DOE de 4/2/2010.
- Por intermédio da Portaria n.º 013, de 03/02/2010, o Diretor Presidente do IMEP, resolve nomear o servidor Antônio Carlos Puga Rebelo Júnior, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.4, do instituto, até ulterior deliberação. Consta a comprovação da publicação, contudo não foi identificado a data em que foi publicado.
- Por intermédio da Portaria n.º 043, de 31/03/2010, o Diretor Presidente do IMEP, resolve exonerar a pedido a servidora Elizabeth Anselmo da Luz, do cargo de Secretária de Gabinete, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.2, lotado no instituto. Não consta a comprovação da publicação, apenas cópia do DOE de 15/4/2010, informando sobre a admissão de servidor e término de vínculo de servidor, onde é informado que a servidora em questão foi exonerada de acordo com Portaria n.º 043, de 1/4/2010, informa ainda que o número de publicação foi 91561.
- Por intermédio da Portaria n.º 044, de 01/04/2010, o Diretor Presidente do IMEP, resolve nomear a Sra. Camila Nunes de Oliveira Pinheiro, como secretária do gabinete da presidência deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.2, até ulterior deliberação. Foi publicado no DOE de 15/4/2010. Consta apenas cópia do DOE de 15/4/2010, informando sobre a admissão de servidor e término de vínculo de servidor, onde é informado que a servidora em questão foi admitida conforme o ato: Portaria n.º 044, de 1/4/2010, informa ainda que o número de publicação foi 91577.

1.1.3. Nomeações (sindicâncias, comissões inventariantes, comissão de licitação e PADs)

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que:

“Portaria de constituição de comissão de licitação, (...).
Cópia anexa, da portaria n° 034, de 04/03/2009.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 6/41
---	--	-----------------------

Portaria de nomeação das comissões de sindicância/processo administrativo disciplinar, (...).

Não houve portaria de nomeação de comissão de sindicância no período de julho/2009 a maio/2010”

Comentários:

1.1.3.1. Constatamos em análise à documentação apresentada, que de acordo com a Portaria n.º 034, de 04 de março de 2009, o Diretor Presidente do Imep resolve nomear Edilma Léa Amazonas de Souza, Ana Cristina dos Santos Pinheiro e Alexandre Marçal Rocha, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitação, até ulterior deliberação. Nomeia ainda Francimeire Salviano Campos como Assessora Jurídica da Comissão, e o Agente Administrativo Sr. José Luiz Reis Rocha, suplente de qualquer dos membros da Comissão em seus impedimentos legais. Foi publicado no DOE de 25/3/2009.

- Conforme resposta apresentada, não foi constituída comissão de sindicância no período de julho de 2009 a maio de 2010.
- Informamos ainda no que concerne à Portaria de constituição de Comissão de Inventário, será tratado no item 1.4 e 1.5, do presente relatório.

1.1.4. Alterações do convênio.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “Cópia anexa, do Convênio n.º 15/2009 – entre o Inmetro e o Imep.”

Comentário:

1.1.4.1. Constatamos que foi firmado o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n.º 015/2010, entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep e o Inmetro, com interveniência do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com observância às normas jurídicas aplicáveis, especialmente o artigo 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com prazo de vigência de 4 anos, a contar de sua publicação, sendo que a mesma não foi apresentada, e o termo não consta datado.

1.2. Área de Pessoal

1.2.1. Força de trabalho do órgão

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “Segue em anexo a planilha conforme o modelo solicitado.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 7/41
---	--	-----------------------

Comentários:

1.2.1.1. Em análise a planilha apresentada, constatamos que o Imep conta atualmente com a força de trabalho de 82 pessoas, sendo 20 cargos comissionados, 50 contratados e 10 efetivos, possui ainda 01 servidor que está cedido e 01 que se encontra afastado por auxílio doença.

- Com relação aos servidores considerados como efetivos, constatamos mediante informações do setor de recursos humanos, que permanecem conforme registrado em auditorias anteriores, cujo trecho extraímos do Relatório de Auditoria objeto do Processo Audin PA-330-021/2009-O:

“(...) considerando as decisões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, devidamente transitada em julgado, por intermédio do Ofício n.º 1421/2003 – PGE e da Portaria n.º 251/2003, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores oriundos do Ipem/FORT, o Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, resolve:

“Art. 1º - Reconhecer a estabilidade do artigo 19 do ADCT aos servidores que foram admitidos há mais de 5 anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988”.

(...)

“Art. 2º - Assegurar o tratamento previsto pelo art. 244 do RJU- Regime Jurídico Único aos servidores que não possuem estabilidade”.

- Informamos que por intermédio do Processo n.º 2004.1.045147-7, da 3ª Vara de Fazenda da Capital, foi declarada a estabilidade funcional do servidor Raimundo Correa de Oliveira, tendo em vista o exposto no artigo 19, do ADCT/88, bem como o fato de o mesmo possuir mais de 5 anos de trabalho, admissão em 01/12/1977, antes da promulgação da Constituição Federal.
- Com relação aos contratados, de acordo com informações obtidas no setor de recursos humanos, bem como em análise aos relatórios de auditoria de exercícios anteriores, cabe destacar que tratam de contratações por intermédio de contratos administrativos temporários, prorrogáveis por 6 meses, conforme interesses do Governo do Estado do Pará.
- De acordo com o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Imep e o Ministério Público do Trabalho em 17/8/2005, o Imep ficou obrigado a realizar concurso público para provimento de cargos para o quadro efetivo do instituto, devendo ser rescindidos os contratos de todos os empregados admitidos sem concurso público na vigência da Constituição Federal de 1988.
- Com vistas a regularizar a situação, por intermédio do Edital n.º 1/2010 – SEAD/IMEP, de 13 de abril de 2010, a Secretaria de Estado de Administração, torna pública a realização de concurso público para provimento de 50 vagas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior, de nível médio e fundamental do Imep.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 8/41
---	--	-----------------------

1.2.2. Estagiários

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “*Segue em anexo a planilha conforme o modelo solicitado*”

Comentários:

- 1.2.2.1. Em análise a planilha apresentada, constatamos que em 31 de maio de 2010, o Imep contava com 20 estagiários vinculados ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, sendo 4 de nível médio e 16 de nível superior, distribuídos pelos diversos setores conforme demonstramos:

Setor	Quantidade
CONJU	3
DCONF	2
DIPES	2
DIPRE	1
DITEC	3
DSERG	2
GABIN	1
N.T.I.	3
RECEP.	1
Santarém	2
Total	20

1.2.3. Análise Financeira da Folha

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “*Segue em anexo a planilha conforme o modelo solicitado*”.

Comentários:

- 1.2.3.1. Em verificações procedidas e análises na documentação apresentada, constatamos que o valor despendido com pagamento de pessoal efetivo, contratado e comissionado, vem sendo custeado pelo Governo do Estado do Pará. Contudo, demonstramos o gasto com os mesmos, separadamente:

Gasto com o pessoal (contratados, comissionados e efetivos) - Em R\$				
Exercícios	Efetivo	Contratado	Comissionados	Total
2008	410.865,14	1.099.847,12	577.430,55	2.088.142,81
2009	400.900,13	956.593,68	688.160,07	2.045.653,88
Janeiro a Maio de 2010	148.991,41	364.805,10	244.405,16	758.201,67

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 9/41
---	--	-----------------------

- Cabe ressaltar que o dispêndio com o pagamento do Bônus Desempenho, vem sendo custeado com os recursos do convênio firmado entre o Inmetro e o Imep, sendo que no exercício de 2009, foi gasto o valor de R\$ 618.220,07 e no período de janeiro a maio de 2010, foi gasto o valor de R\$ 266.480,60.

1.2.4. Encargos sociais

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “*Situação de pagamento de encargos sociais e fiscais encontra-se normal, conforme documento em anexo.*”.

Comentário:

- 1.2.4.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que os encargos sociais encontram-se de forma regular.

1.2.5. Contrato/Processo de prestação de serviço da empresa responsável pela terceirização da força de trabalho

Manifestação do Auditado:

Não houve manifestação do auditado.

Comentários:

- 1.2.5.1. Para análise deste item, solicitamos as Notas de Empenho emitidas no exercício de 2009, e no período de janeiro a maio de 2010, e selecionamos alguns processos por amostragem, levando em consideração o Paint elaborado para o exercício de 2010.

- Cabe ressaltar que para apoio administrativo, não existe contrato com empresa, e sim contratos temporários realizados diretamente com o funcionário conforme já citado neste relatório de auditoria, item 1.2.1..
- Com relação aos demais contratos firmados para serviços de limpeza, conservação e vigilância, tecemos os seguintes comentários:

Processo n.º 52624.001141/2006

Interessado: L. G. Serviços Profissionais Ltda. CNPJ/CPF: 06.028.733/0001-10

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, limpeza e conservação e de copa, a serem executados de forma regular e permanente no prédio central da contratante e os serviços de limpeza e conservação na regional de Santarém.

Valor Total Licitado: R\$ 169.869,12

Valor mensal: R\$ 14.155,76

Valor Auditado: R\$ 141.336,36

Modalidade: Tomada de Preços

Contrato n.º 011/2006-IMEP

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 10/41
---	--	------------------------

- Em análise ao processo, constatamos que foi firmado o contrato n.º 011/2006-IMEP, com vigência de 12 meses, com início a partir de 04 de maio de 2006 e término em 03 de maio de 2007, para contratação de 06 funcionários por dia para ficarem na Portaria, 04 funcionários por dia na Sede e 01 na Regional de Santarém, para executar serviços de limpeza e conservação e 02 funcionários por dia para executar serviços de copa.
- Identificamos que o processo não se encontra arquivado em ordem cronológica, nem numerado, dificultando sobremaneira a análise por parte desta Audin.
- Como um exemplo da desordem encontrada, constatamos que os documentos arquivados posteriores ao pagamento da nota fiscal referente ao mês de maio de 2009, foram diversas notas de empenho emitidas em 04/01/2010, 05/02/2010, 02/03/2010, 1º/09/2009, 1º/10/2009, 1º/11/2009 e 31/12/2009, em seguida, um documento comprovando a publicação do 5º Termo Aditivo, informando a data de assinatura no dia 5/11/2009.
- Prosseguindo, identificamos a assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato, em 5 de novembro de 2009, tendo como objeto a prorrogação de prazo e de valor, sendo que a publicação somente foi efetuada no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 19/03/2010, indo de encontro ao disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/1993.
- Evidenciamos o Parecer do Controle Interno, por meio do Despacho n.º 071/2009 – CONTI, sem data, constando em um parágrafo que *“entenda-se como esta justificativa a declaração por escrito de que a empresa CONTRATADA continua oferecendo a proposta mais vantajosa para o Imep com os respectivos fundamentos.”*
- Informa ainda o despacho, que não foi encontrado nos autos do processo, na oportunidade, qualquer documento que disponha estar a empresa contratada ainda apresentando a proposta mais vantajosa para a administração, sendo assim recomenda que se proceda às verificações/pesquisas necessárias no mercado, incluindo verificação no SIMAS, para que, concluindo-se pela sua manutenção, sejam apresentadas as justificativas por escrito. Atos contínuos, os autos deverão ser encaminhados ao diretor presidente solicitando autorização para prorrogação do contrato.
- Prosseguindo na análise, identificamos a assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato, tendo como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 mês, no período de 05/02/2010 a 05/03/2010 e valor para R\$ 13.934,52. A assinatura do Termo ocorreu em 1º/02/2010, e sua publicação foi efetivada no DOE de 19/3/2010, mais uma vez contrariando o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/1993.
- Evidenciamos que o pagamento da Nota Fiscal n.º 2004, foi efetuado nos dias 5/10/2009 e 14/10/2009, sendo que consta anotação a lápis informando que a TED foi devolvida.
- Prosseguindo na análise, verificamos que no que tange a Nota Fiscal emitida em 25/09/2009, referente aos serviços prestados em setembro de 2009, atestada na mesma data em que foi emitida, consta o Despacho n.º 024/2009, de 6/10/2009, da Gerência de Controle Interno, informando que foi mero erro de preenchimento, recomendando que não aceitem notas fiscais sem atendimento aos requisitos de sua validade e regularidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 11/41
---	--	------------------------

- Constatamos comprovantes de pagamentos de ISS, INSS e IRRF apensados ao processo, da empresa ESE Segurança, demonstrando a desordem em que estava o processo.
- Informamos ainda que não evidenciamos a atuação do fiscal do contrato, conforme determinado pelo artigo 67, da Lei n.º 8.666/1993, onde determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado.

Recomendações:

- 1.2.5.1.1. Ante todo o exposto, recomendamos ao Imep que atente para o disposto na legislação no que concerne a publicação de seus atos, para que os mesmos sejam eficazes.**
- 1.2.5.1.2. Recomendamos também que seja evidenciado no processo, a atuação do fiscal quanto ao acompanhamento da fiel execução do contrato, em atendimento aos artigos 66 e 67, da Lei n.º 8.666/1993.**
- 1.2.5.1.3. Recomendamos ainda que seja imediatamente providenciada a organização do processo e numeradas as folhas, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG n.º 5/2002.**

Processo n.º 52624.001142/2006

Interessado: ESE Segurança Privada CNPJ/CPF: 05.742.568/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada de vigilância armada.

Valor Total Licitado: R\$ 120.157,08

Valor mensal: R\$ 10.013,09

Valor Auditado: R\$ 110.143,99

Modalidade: Tomada de Preços

Contrato n.º 012/2006-IMEP

- Em análise ao processo, constatamos que o Contrato foi firmado em 04/05/2006 e publicado no DOE de 09/05/2006.
- Verificamos que houve a nomeação do fiscal de contrato, o Sr. Albino Celso Barcelar Conceição, nomeado por intermédio da Portaria n.º 128, de 15/05/2006, publicada no DOE de 19/05/2006, contudo não evidenciamos a atuação do mesmo.
- Cabe ressaltar que o processo não se encontra numerado, e havia folhas soltas no mesmo.
- Evidenciamos a NE00955, de 03/08/2009, no valor de R\$ 7.500,00, como reforço da NE00006/2009, e a NE01038, de mesma data, no valor de R\$ 2.000,00, também identificada como reforço da NE00006.
- A Nota fiscal 3143, emitida em 10/12/2009, referente aos serviços prestados em dezembro, foi atestada em 11/12/2009, sendo que nem havia terminado o mês.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 12/41
---	--	------------------------

Recomendações:

- 1.2.5.1.4. Recomendamos que seja imediatamente providenciada a numeração do processo, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG n.º 5/2002.**
- 1.2.5.1.5. Recomendamos que o órgão se abstenha de receber notas fiscais de serviço antes da realização dos mesmos, em atendimento aos artigos 62 e 63, §2º, III, da Lei n.º 4.320/1964.**
- 1.2.5.1.6. Recomendamos também que seja evidenciado no processo, a atuação do fiscal quanto ao acompanhamento da fiel execução do contrato, em atendimento aos artigos 66 e 67, da Lei n.º 8.666/1993.**

1.2.6. Contrato/Processo/Convênio da contratação de estagiários

Manifestação do Auditado:

Não houve manifestação do auditado.

Comentários:

- 1.2.6.1.** Para análise deste item, solicitamos as Notas de Empenho emitidas no exercício de 2009, e no período de janeiro a maio de 2010, e selecionamos o processo de contratação de estagiários para análise, sobre o qual tecemos os comentários:

Processo n.º 964/2008

Interessado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55

Objeto: Contratação de estagiários

Valor Total Licitado: R\$ 8.160,00

Valor mensal: R\$ 680,00

Valor Auditado: R\$ 4.033,70

Modalidade: Dispensa de licitação

Contrato n.º 005/2008

- Em análise ao processo, constatamos que por intermédio da Portaria n.º 192, de 17/04/2008, foi nomeado como fiscal do contrato, o Sr. Jean Carlos Fonseca Alves, tendo sido publicado no DOE de 07/07/2008.
- Verificamos o Termo de Convênio n.º 015/2004, celebrado em 1º/12/2004, entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Executiva de Administração, e o CIEE, visando a concessão de estágio aos estudantes de ensino médio e superior, aos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do estado do Pará.
- Não identificamos a atuação do fiscal de contrato no processo. Constatamos que em algumas cartas fatura, faltam inclusive o atesto, em conformidade com o artigo 63, da Lei n.º 4.320/1964.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 13/41
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.2.6.1.1. Recomendamos que seja evidenciado no processo, a atuação do fiscal quanto ao acompanhamento da fiel execução do contrato, em atendimento aos artigos 66 e 67, da Lei n.º 8.666/1993.**
- 1.2.6.1.2. Recomendamos ainda que o Imep providencie o atesto das notas fiscais em atendimento ao artigo 63, da Lei n.º 4.320/1964.**

1.2.7. Pagamento de produtividade

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “Segue em anexo a cópia da documentação solicitada”

Comentários:

- 1.2.7.1.** Conforme resposta apresentada, o Governo do Estado do Pará aprovou por intermédio do Decreto n.º 1004, de 29 de maio de 2008, o Regulamento do Bônus Desempenho para os servidores do Imep.
- Em análise à tabela de pagamento do Bônus Produtividade referente aos meses de agosto e dezembro de 2009, constatamos que 78 funcionários recebem o benefício.

1.2.8. Benefícios pagos pelo órgão

Manifestação do Auditado:

Não houve manifestação do auditado.

Comentários:

- 1.2.8.1.** Para análise deste item, solicitamos ao Setor de Recursos Humanos, que nos informassem a respeito dos benefícios pagos aos funcionários, e que nos apresentassem os valores despendidos com os mesmos, tendo sido demonstrado conforme tabela a seguir:

Gasto com Pessoal no exercício de 2009 – em R\$			
Nº	Mês	Aux. Transporte	Aux. Alimentação
01	Janeiro	5.783,40	17.930,00
02	Fevereiro	7.184,00	16.610,00
03	Março	5.881,00	15.020,00
04	Abril	5.671,20	13.700,00
05	Maio	5.430,80	13.740,00
06	Junho	7.270,60	16.310,00
07	Julho	5.980,80	13.450,00
08	Agosto	5.918,40	14.090,00
09	Setembro	6.172,80	13.930,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 14/41
---	--	------------------------

10	Outubro	5.857,80	14.437,00
11	Novembro	6.011,10	13.680,00
12	Dezembro	6.214,00	15.680,00
Total		73.375,90	178.577,00

Gasto com Pessoal no exercício de 2010 – em R\$			
Nº	Mês	Aux. Transporte	Aux. Alimentação
01	Janeiro	6.156,40	16.980,00
02	Fevereiro	7.337,95	15.920,00
03	Março	6.664,40	14.830,00
04	Abril	6.861,00	14.413,20
05	Maio	6.247,50	12.890,00
Total		33.267,25	75.033,20

1.2.9. Processos de sindicâncias, PADs

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “*Não houve portaria de nomeação de comissão de sindicância no período de julho/2009 a maio/2010*”.

Comentário:

- 1.2.9.1. Em análise às respostas apresentadas, verificamos que não houve nomeação para processo de sindicância, portanto não houveram processos de sindicâncias instaurados no órgão no período auditado.

1.2.10. Processos de diárias e passagens, citando a legislação utilizada

Manifestação do Auditado:

Não houve manifestação do auditado.

Comentários:

- 1.2.10.1. Em análise ao processo de concessão de passagens, constatamos o que segue:

Processo n.º 1588/2008, de 19 de maio de 2008.

Interessado: Le Soleil Turismo Ltda – MED TOUR - CNPJ/CPF 03.320.995/0001-66

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas

Valor Total Licitado: R\$ 83.000,00

Valor mensal: R\$ -

Valor Auditado: R\$ 74.920,00

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 007/2007, Ata de registro de preços n.º 010/2007 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região.

Contrato n.º 007/2008

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 15/41
---	--	------------------------

- Em análise ao contrato, constatamos que o valor contratado foi de R\$ 83.000,00, com desconto de 7,3%, tendo como vigência o período de 12 meses a partir de sua assinatura, que se deu em 2/6/2008.
- Constatamos que o 2º Termo Aditivo foi firmado em 1º/7/2009 e não possui assinatura de testemunhas. Foi publicado no DOE de 17/5/2010, em completa discordância com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/1993.
- Não evidenciamos a numeração nas folhas do processo.
- Consta uma cláusula no contrato indicando que a fiscalização será exercida pela Sra. Edilma Lea Amazonas de Souza, agente administrativo, destinada a exercer toda e qualquer ação, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme o artigo 67, da Lei n.º 8.666/1993, e formalizado por intermédio da Portaria n.º 196, de 3/6/2008, publicada no DOE de 7/7/2008. Sendo que não evidenciamos a atuação do fiscal na execução do contrato.

Recomendações:

- 1.2.10.1.1. Ante todo o exposto, recomendamos ao Imep que atente para o disposto na legislação no que concerne a publicação de seus atos, para que os mesmos sejam eficazes.**
- 1.2.10.1.2. Recomendamos também que seja evidenciado no processo, a atuação do fiscal quanto ao acompanhamento da fiel execução do contrato, em atendimento aos artigos 66 e 67, da Lei n.º 8.666/1993.**
- 1.2.10.1.3. Recomendamos que seja imediatamente providenciada a numeração do processo, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG n.º 5/2002.**
- 1.2.10.2. Com relação às Concessões de Diárias, constatamos que o órgão utiliza a Legislação Estadual, Decreto n.º 0734, de 07 de abril de 1992. Em análise aos processos, evidenciamos a regularidade no procedimento, contudo, notamos a ausência de comprovações do bilhete de embarque em alguns processos, os quais se encontram apensados ao processo de Despesa com Passagens Aéreas.

Recomendação:

- 1.2.10.2.1. Sendo assim, recomendamos que o Imep apense aos processos de Concessão de Diárias, os comprovantes de Bilhete de Embarque, com o fito de comprovar a viagem realizada, para não incorrer no disposto no artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 0734/1992.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 16/41
---	--	------------------------

1.3. Setor de Transporte

1.3.1. Avaliação da Frota de Viaturas

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, foi apresentada a relação da frota de viaturas oficiais e locadas utilizadas pelo Imep/PA.

Comentário:

- 1.3.1.1. De acordo com as informações fornecidas pelo Setor de Transporte, o Imep/PA conta atualmente com 24 viaturas, sendo 19 oficiais pertencentes ao Inmetro cedidas em comodato e 5 locadas, todas em pleno funcionamento em estado regular, localizadas na Sede da entidade.

1.3.2. Avaliação dos Sinistros Ocorridos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, o auditado atendeu a solicitação efetuada.

Comentário:

- 1.3.2.1. De acordo com as informações apresentadas e verificação procedida, constatamos que no período de julho/2009 a maio/2010, não ocorreram sinistros com as viaturas do Inmetro à disposição do Imep/PA.

1.3.3. Avaliação do Controle de Multas de Trânsito.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, NÃO foi apresentada a informação sobre multas pagas no período de julho/2009 a maio/2010.

Comentários:

- 1.3.3.1. Em informações obtidas, constatamos que o Setor de Transporte, após receber a notificação de multas comunica através de memorando à Ditec juntamente com a ficha de serviço de viatura, identificando o motorista do veículo que naquele momento conduzia a viatura, para que o mesmo possa ter ampla defesa no referido processo. Passado o período legal para apresentação da defesa, e recepcionado a notificação de aplicação de penalidade, é providenciado o encaminhamento da mesma para a DCONF com a devida anuência do Diretor da Diraf para o pagamento, posteriormente a DCONF remete os autos para a DIPES providenciar junto ao servidor, o ressarcimento do pagamento aos cofres do Imep/PA.
- Informa ainda o Gerente da Dserg, através do Memo049/2010/DSERG de 08 de junho de 2010, que está buscando a identificação dos servidores que utilizaram os veículos na data da aplicação das multas, para poder fazer a devida cobrança dos infratores.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 17/41
---	--	------------------------

- Tendo em vista que não recebemos a relação das multas de trânsito ocorridas no período de julho/2009 a maio/2010, não pudemos constatar se estas foram pagas pelo Imep/PA, se foram ressarcidas pelos motoristas infratores, nem pudemos constatar na Área de Pessoal do Imep/PA no tocante aos descontos dos mesmos.

Recomendação:

- 1.3.3.1.1. Recomendamos ao Imep/PA que seja encaminhada à Audin relação de multas referente ao período auditado, assim como as informações referentes ao pagamento das mesmas, e os comprovantes de ressarcimento ao Órgão dos condutores infratores.**

1.3.4. Avaliação da Documentação das Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, foi apresentada a documentação da frota de viaturas oficiais.

Comentários:

- 1.3.4.1. De acordo com as informações apresentadas e análise procedida, constatamos que a documentação de licenciamento anual das viaturas oficiais à disposição do Imep/PA encontra-se regular.
- Em verificações procedidas na documentação das viaturas, constatamos que estão todas atualizadas para o exercício 2010, com exceção do caminhão JUQ-0383, que devido às modificações feitas no mesmo, encontra-se pendente de atualização desde 2009. Vale ressaltar que o Imep/PA já está providenciando a legalização do veículo junto ao Detran/PA.

Recomendação:

- 1.3.4.1.1. Em decorrência do exposto, recomendamos que seja feito acompanhamento junto ao Detran/PA quanto à atualização da documentação do Caminhão placa JUQ-0383, e seja a solução comprovada a esta Audin.**

1.3.5. Avaliação da Despesa com as Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado pela Solicitação da Auditoria, foi apresentado o relatório de consumo de combustíveis das viaturas no período de julho/2009 a fevereiro/2010.

Comentário:

- 1.3.5.1. Conforme informações apresentadas, constatamos que os controles apresentados pelo Chefe do Setor de Transporte, em relação ao consumo de combustível da frota e o acompanhamento de entrada e saída de viaturas, é feito por intermédio de planilhas eletrônicas. Já o controle dos gastos com manutenção das viaturas oficiais não é realizado pelo setor.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 18/41
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.3.5.1.1. Diante do exposto, recomendamos ao Imep/PA providências no sentido de realizar também o controle de manutenção das viaturas tidas em comodato por intermédio do convênio firmado entre o Inmetro e o Imep/PA.**

1.4. Almoxarifado

1.4.1. Avaliação do Inventário físico e contábil.

Manifestação do auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, foi apresentada a documentação relativa ao inventário dos bens de consumo referente ao exercício de 2009.

Comentários:

- 1.4.1.1. Em análise feita na documentação apresentada, constatamos que a comissão realizou o inventário físico dos bens materiais de consumo existente no Almoxarifado relativo ao exercício de 2009, tomando por base a Portaria Imep/PA n° 292/2009, de 16/12/2009.

- O relatório apresentado pela Comissão de Inventário informa que o saldo dos materiais existentes no Almoxarifado em 31/12/2009, é de R\$ 2.012.340,65, valor este divergente do apresentado no balancete pela Contabilidade do Imep/PA, que é de R\$ 2.011.269,65, sem nenhuma ressalva no relatório.
- Segundo informações apresentadas pelo setor de contabilidade, os valores dos materiais existentes no Almoxarifado não estão sendo contabilizados mensalmente, são apenas registrados como consumo sem se preocupar com o estoque mensal existente, onde os saldos deverão ser conciliados com os registros contábeis.

Recomendação:

- 1.4.1.1.1. Em decorrência do exposto, recomendamos que o Imep/PA justifique a diferença encontrada entre o relatório da comissão inventariante e os saldos do balancete contábil.**

1.4.2. Avaliação da Portaria de Nomeação da Comissão de Inventário e Relatório emitido

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, o auditado apresentou a documentação.

Comentário:

- 1.4.2.1. Em nossas verificações, constatamos a existência da Portaria Imep/PA n°292/2009 de 16/12/2009, nomeando a comissão de inventário, e o respectivo relatório, conforme já detalhado no item anterior.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 19/41
---	--	------------------------

1.4.3. Avaliação do Controle de entrada e saída de materiais.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, o auditado apresentou a documentação.

Comentários:

1.4.3.1. Em nossas verificações feitas no Setor de Almojarifado, constatamos que o setor tem um controle efetivo por parte da gerência e que os quantitativos dos bens existentes sob a sua guarda, encontram-se devidamente controlados, através de fichas próprias e de planilhas eletrônicas.

- Cabe registrar que no final de cada mês é elaborado um demonstrativo dos materiais requisitados pelas áreas, com os saldos dos existentes.

1.4.4. Avaliação do espaço físico, instalações e equipamentos de segurança.

Comentários:

1.4.4.1. No que concerne ao espaço físico, constatamos que o local destinado ao almojarifado é bastante diminuto para o quantitativo dos materiais ali existentes.

1.5. Setor de Patrimônio

1.5.1. Avaliação do Inventário físico e contábil.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, foi apresentado o inventário dos bens patrimoniais referente ao exercício de 2009.

Comentários:

1.5.1.1. Em análise feita na documentação apresentada e verificações procedidas no Setor de Patrimônio, constatamos que a comissão instituída pela Portaria Imep/PA n° 292, de 16/12/2009, procedeu ao inventário físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis do Inmetro localizados no Instituto, relativos ao exercício de 2009, conforme relatório datado de 31/12/2009.

- Cabe registrar que o relatório apresentado pela Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis apresentou o saldo de bens imóveis no valor de R\$ 1.477.395,00, enquanto que o saldo constante dos registros contábeis em 31/12/2009, é de R\$ 1.402.305,27.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 20/41
---	--	------------------------

Recomendação:

1.5.1.1.1. Em decorrência do exposto, recomendamos que o Imep/PA justifique a diferença encontrada entre o relatório da comissão inventariante e os saldos do balancete contábil.

1.5.2. Termos de Responsabilidade/Emplaquetamento dos Bens

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, foram disponibilizados os Termos de Responsabilidade.

Comentário:

1.5.2.1. Em nossas verificações procedidas no Setor de Patrimônio do Imep/PA, constatamos que, os Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais encontram-se atualizados e devidamente arquivados.

1.5.3. Avaliação da Portaria de Nomeação da Comissão de Inventário e Relatório emitido

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, o auditado apresentou a documentação.

Comentário:

1.5.3.1. Em nossas verificações, constatamos a existência da Portaria Imep/PA nº292/2009 de 16/12/2009, nomeando a comissão de inventário, e o respectivo relatório, conforme já detalhado no item 1.5.1.

1.5.4. Avaliação do espaço físico, instalações e equipamentos de segurança.

Comentário:

1.5.4.1. Com relação ao espaço físico do Setor de Patrimônio, ressaltamos que é o mesmo utilizado pelo Setor de Almoxarifado, espaço esse bastante diminuto conforme já observado no item 1.4.3.

1.5.5. Desfazimento dos Bens Permanentes

Comentários:

1.5.5.1. De acordo com as verificações procedidas, constatamos que os Setores de Almoxarifado e Patrimônio do Imep/PA, contam também com um salão contendo diversos móveis e equipamentos considerados inservíveis e obsoletos para realizar desfazimento.

- Continuando nossas verificações, constatamos que o Imep está ultimando procedimento de nomeação de comissão específica com a responsabilidade de vistoriar e avaliar veículos e bens materiais, para que seja montado o processo de desfazimento dos considerados inservíveis ou irrecuperáveis.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 21/41
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.5.5.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep/PA que após relatório final da comissão a ser designada onde esta deverá informar a relação dos diversos bens patrimoniais considerados inservíveis e obsoletos, mantenha contato com o Setor de Patrimônio do Inmetro, no sentido de providenciar o desfazimento dos mesmos.**

1.6. Setor Contábil/Financeiro e Orçamentário

1.6.1. Análise das Prestações de Contas

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep/PA apresentou as prestações de contas referentes aos meses de dezembro/2009 e abril/2010, encontrando-se as mesmas regulares.

Comentário:

- 1.6.1.1. Diante das respostas apresentadas, verificamos que ainda não foram encaminhadas ao Inmetro/Diraf/Secon, segundo informado, a prestação de contas do mês de maio/2010, por falta de informações bancárias.

1.6.2. Avaliação da Arrecadação

Manifestação do Auditado

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep/PA apresentou as planilhas referentes a arrecadação e das transferências realizadas.

Comentários:

- 1.6.2.1. Em análise aos demonstrativos apresentados constatamos que, os repasses efetuados para o Imep/PA, no exercício de 2009 e no período de janeiro a abril de 2010, encontram-se assim demonstrados:

ARRECADAÇÃO (R\$)						
2009				2010		
MÊS	ARRECADAÇÃO - 100%	IMEP	INMETRO	ARRECADAÇÃO -100%	IMEP	INMETRO
JANEIRO	263.100,35	250.000,00	13.100,35	279.964,62	103.000,00	176.964,62
FEVEREIRO	277.044,01	230.000,00	47.044,01	279.873,93	150.000,00	129.873,93
MARÇO	358.697,46	280.000,00	78.697,46	364.711,51	150.000,00	214.711,51
ABRIL	460.856,55	270.000,00	190.856,55	382.599,66	300.000,00	82.599,66
MAIO	381.706,84	363.836,40	17.870,44	520.263,31	400.000,00	120.263,31
JUNHO	403.851,10	305.000,00	98.851,10	-	-	-
JULHO	425.919,28	230.000,00	195.919,28	-	-	-
AGOSTO	408.500,05	100.000,00	308.500,05	-	-	-
SETEMBRO	384.965,97	159.974,64	224.991,33	-	-	-
OUTUBRO	393.709,25	350.000,00	43.709,25	-	-	-
NOVEMBRO	385.107,17	102.685,48	282.421,69	-	-	-
DEZEMBRO	305.460,94	615.196,00	-309.735,06	-	-	-
TOTAL	4.448.918,97	3.256.692,52	1.192.226,45	1.827.413,03	1.103.000,00	724.413,03

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-330-012/2010-O	22/41

- Observamos no demonstrativo apresentado, que no período de janeiro a dezembro de 2009, do total arrecadado pelo órgão, detectamos que foi repassado para o cumprimento de suas despesas, o percentual de 73,20%. Com relação ao período de janeiro a maio de 2010, até então foi transferido o percentual de 60,36%.
- Com relação à evolução da receita, no comparativo 2008-2009, considerando o exercício fechado, correspondeu a R\$ 4.272.054,03 e R\$ 4.448.918,97, respectivamente, apresentando um crescimento de 4,14%.

1.6.3. Avaliação das Receitas x Despesas

Manifestação do Auditado:

Em atenção a Solicitação da Auditoria, o órgão apresentou o demonstrativo referente ao item solicitado, relativo aos períodos de janeiro a dezembro de 2009 e janeiro a maio de 2010.

Comentários:

- 1.6.3.1. Em análise procedida nas informações prestadas pelo órgão, destacamos o demonstrativo das despesas de custeio do Imep/PA referente ao período de janeiro a dezembro/2009 e janeiro a maio de 2010, conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS (R\$) 2009				
MÊS	CUSTEIO	PESSOAL		
		SALÁRIOS	ENCARGOS	TOTAL
JANEIRO	70.626,87	155.598,16	70.532,76	226.130,92
FEVEREIRO	198.709,35	147.807,13	66.242,21	214.049,34
MARÇO	285.470,07	145.925,65	64.783,26	210.708,91
ABRIL	340.935,16	139.146,33	61.249,80	200.396,13
MAIO	285.628,47	115.371,22	49.597,02	164.968,24
JUNHO	254.480,83	145.373,65	63.655,91	209.029,56
JULHO	276.457,74	128.207,79	56.766,32	184.974,11
AGOSTO	269.252,72	121.674,09	54.124,31	175.798,40
SETEMBRO	279.759,47	126.259,55	55.582,68	181.842,23
OUTUBRO	243.720,33	122.364,62	54.311,55	176.676,17
NOVEMBRO	232.263,74	124.940,38	55.533,12	180.473,50
DEZEMBRO	342.832,15	250.629,43	103.109,91	353.739,34
TOTAL	3.080.136,90	1.723.298,00	755.488,85	2.478.786,85

DESPESAS (R\$) 2010				
MÊS	CUSTEIO	PESSOAL		
		SALÁRIOS	ENCARGOS/CONSG.	TOTAL
JANEIRO	35.909,57	132.976,28	59.962,03	192.938,31
FEVEREIRO	210.118,38	104.679,27	72.722,55	177.401,82
MARÇO	291.576,73	103.135,84	74.735,84	177.871,68
ABRIL	185.290,87	102.643,75	74.566,41	177.210,16
MAIO	-	105.511,69	77.490,43	183.002,12
TOTAL	722.895,55	548.946,83	359.477,26	908.424,09

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 23/41
---	--	------------------------

- Efetuando a comparação das despesas de custeio do exercício de 2009 (R\$ 3.080.136,90), com as do exercício de 2008 (R\$ 2.822.681,49), verificamos um acréscimo de 9,12%.
- Efetuando a comparação das despesas do período de janeiro a abril de 2010, (R\$ 722.895,55), com o mesmo período do exercício de 2009 (R\$ 895.741,45), verificamos um acréscimo de 23,91%.

COMPARATIVO RECEITA X DESPESAS – em R\$

Período/descrição	Janeiro a dezembro/2009	Janeiro a abril/2010
Receita	3.256.692,52	703.000,00
Despesa	3.080.136,90	722.895,55

Obs.: Foram consideradas para efeito de análise, as despesas com custeio do órgão, tendo em vista que os gastos com pessoal são integralmente custeados pelo Governo do Estado.

- Em análise ao demonstrativo, comparando as receitas e despesas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2009, destacamos que foram comprometidas as despesas em 94,57% da receita total. Com relação ao período de janeiro a abril de 2010, observamos o comprometimento de 102,83% dos gastos das despesas em relação à receita total.

1.6.4. Avaliação dos Registros Contábeis

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria o Imep/PA informa que, *“Os registros contábeis e financeiros são realizados do Sistema Integrado de Administração financeira para Estado e Município – Siafem.”*

Comentários:

1.6.4.1. Conforme observado, o Imep/PA efetua os lançamentos dos registros contábeis por intermédio do Siafem, cujo balancete apresentado corresponde ao mês de abril/2010. Constatamos a ausência de atualização dos saldos contábeis dos materiais existentes no almoxarifado e patrimônio.

- Para efeito de registro, destacamos que o órgão efetuou o pagamento das despesas referentes ao exercício de 2009, por intermédio de cheque. A partir do exercício de 2010 o procedimento passou a ser feito através da emissão de ordens bancárias no Siafem.

Recomendação:

1.6.4.1.1. Isso posto, recomendamos ao Imep/PA, providenciar as atualizações dos registros dos saldos contábeis dos materiais do almoxarifado e patrimônio.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 24/41
---	--	------------------------

1.6.5. Avaliação das Contas Bancárias

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep/PA apresentou a relação de contas existentes, com registros atualizados das conciliações contábeis até abril/2010.

Comentários:

- 1.6.5.1. Foi apresentado o extrato e a conciliação da conta relacionada no processo de Prestação de Contas, bem como seu número e sua respectiva finalidade em 30/04/2010, demonstrada da seguinte forma:

BANCO	AGENCIA	CONTA	FINALIDADE	Saldo em 31/12/09 – R\$	Saldo em 30/04/10 – R\$
001-BRASIL	1674-8	9041-7	Movimento	731.189,69	630.022,63
001-BRASIL	1674-8	9047-6	Dep. Judiciais	1.033,47	

- Os recursos da conta n.º 9041-7 do Banco do Brasil são oriundos de repasses feitos pelo Inmetro para realização das despesas de custeio do Imep/PA, de acordo com o convênio em vigor.
- Cabe destacar que o órgão, possui o saldo aplicado na conta de investimentos, n.º 9041-7, em 30/4/2010, o montante de R\$ 443.297,41 – BB CP Adimin Supremo. Enquanto que o saldo aplicado em 31/12/2009 era de R\$ 546.890,27.

1.6.6. Pendentes de Serviços Metrológicos

Manifestação do Auditado:

Em atenção a Solicitação da Auditoria, o Imep/PA apresentou os mecanismos de controles atualmente praticados em relação às GRU(s) de serviços metrológicos emitidas e não pagas (pendentes).

Comentários:

- 1.6.6.1. Observamos que os procedimentos utilizados em relação às GRUs vencidas, e quando esgotadas a competência da área administrativa são:
- 1- Encaminhar ao Setor Jurídico, onde, quando consta o número de telefone, faz-se contato para se expor à situação de pendência.
 - 2- Enviar pelo correio uma nova GRU já devidamente atualizada. O não comparecimento ou manifestação dos interessados acarreta na sua inclusão no CADIN para os valores acima de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), bem como a sua inscrição na Dívida Ativa.
 - 3- O assunto foi devidamente detalhado, no item 3 – Gestão da Área Jurídica.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 25/41
---	--	------------------------

1.6.7. Verificação existência de recursos orçamentário-financeiros alocados pelo Estado no Imep/PA

Manifestação do Auditado:

Segundo resposta apresentada pelo auditado, os recursos recebidos pelo Governo do Estado atende as despesas com pessoal e encargos sociais.

Comentário:

- 1.6.7.1. Em análise às respostas apresentadas, o órgão apresentou o demonstrativo dos recursos destinados pelo estado, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009 e janeiro a maio de 2010, conforme observado:

MÊS	2009		2010	
	RECEITA(R\$)	DESPESA(R\$)	RECEITA(R\$)	DESPESA(R\$)
JAN	226.130,92	226.130,92	192.938,31	192.938,31
FEV	214.049,34	214.049,34	179.900,50	177.401,82
MAR	210.708,91	210.708,91	180.586,73	177.871,68
ABR	200.396,13	200.396,13	40.269,00	177.210,16
MAI	164.968,24	164.968,24	183.002,12	183.002,12
JUN	209.029,56	209.029,56	-	-
JUL	184.974,11	184.974,11	-	-
AGO	175.798,40	175.798,40	-	-
SET	181.842,23	181.842,23	-	-
OUT	204.593,07	176.676,17	-	-
NOV	180.473,50	180.473,50	-	-
DEZ	353.739,34	353.739,34	-	-
TOTAL	2.506.703,75	2.478.786,85	776.696,66	908.424,09

1.6.8. Outros fatos relevantes

Manifestação do Auditado:

Segundo resposta apresentada pelo auditado, este informa “*Não existem fatos nem ocorrências no período supracitado na área Financeira, Contábil e Administrativa.*”.

Comentário:

- 1.6.8.1. Em análise à resposta apresentada, e após nossas constatações, não foi identificado nenhum outro fato relevante pertinente à área Financeira, Contábil e Administrativa do Imep/PA.

1.7. Análise dos processos de despesas – Despesas Gerais

1.7.1. Processos de Despesas Diversas

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep disponibilizou as notas de empenho referente ao exercício de 2009 e ao período de janeiro a maio de 2010.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 26/41
---	--	------------------------

Comentários:

- Para análise, solicitamos os processos com base nas notas de empenho disponibilizadas e ainda com base no e-mail enviado a esta Audin em 2 de março de 2010, em resposta ao Ofício Circular n.º 001, de 2 de fevereiro de 2010, de acordo com o estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna para 2010 – Paint/2010. Em análise aos diversos processos, constatamos o que segue:

1.7.1.1. Aquisição de bens e serviços, processos de indenização/ressarcimento

Processo n.º 52624.000088/2010

Interessado: Telemar Norte Leste - CNPJ/CPF 33.000.118/0009-26

Objeto: Despesas com ligações telefônicas no exercício de 2010.

Valor Auditado: R\$ 13.078,06

Modalidade: Dispensa de Licitação

- Em análise ao processo, constatamos a NE00115, de 23/2/2010, no valor de R\$ 2.000,00, emitida como reforço ao empenho n.º 00096/2010, referente ao pagamento de “serviços de velox”, informando o processo n.º 506/04.
- Informamos que o processo não se encontra numerado.

Recomendação:

1.7.1.1.1. Recomendamos que seja imediatamente providenciada a organização, devido a existência de documento pertencente a outro processo, e numeração dos autos processuais, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG n.º 5/2002.

Processo n.º 52624.002048/2009

Interessado: Imprensa Oficial do Estado do Pará - CNPJ/CPF 04.835.476/0001-01

Objeto: Assinatura do Diário Oficial do Estado.

Valor Total Licitado: R\$ 400,00

Valor Auditado: R\$ 478,00

Modalidade: Inexigibilidade

- Em análise ao processo, constatamos o Parecer/Conju/Imep n.º 056/2009, de 30/11/2009, onde a Procuradoria Jurídica opina pela contratação direta por inexigibilidade (fls 4 a 7), sendo que o processo informado no parecer é o de n.º 0023/2009.
- Foi elaborado o PRD n.º 170/2009, de 15/12/2009, no valor de R\$ 400,00, informando Dispensa de Licitação.
- Identificamos a Fatura FAT196465, com vencimento em 28/12/2009, no valor de R\$ 400,00, referente a cobrança pela assinatura no período de 1º/01/2010 a 31/12/2010, atestada, contudo sem data.
- Foi emitido o Despacho n.º 079/2009, de 28/12/2009, da Gerência de Controle Interno, opinando pelo regular andamento do processo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 27/41
---	--	------------------------

- A fatura já citada foi quitada com cheque n.º 854309, no valor de R\$ 400,00, sendo que o valor do depósito foi de R\$ 478,00 e não consta a justificativa.

Recomendações:

- 1.7.1.1.2. Ante o exposto, recomendamos ao Imep que atente para a classificação do Tipo da Despesa, se Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação, para melhor formalização do processo, bem como o atendimento à legislação, que é específica para cada situação.**
- 1.7.1.1.3. Recomendamos que o Imep esclareça o motivo do pagamento no valor de R\$ 478,00 para a empresa, já que conforme consta da Nota Fiscal, o valor dos serviços foram de R\$ 400,00.**

Processo n.º 52624.000089/2010

Interessado: Imprensa Oficial do Estado do Pará - CNPJ/CPF 04.835.476/0001-01

Objeto Despesas com publicações periódicas em Diário Oficial

Valor Auditado: R\$ 3.364,40

Modalidade: Inexigibilidade

- Em análise ao processo, não evidenciamos a ratificação do Diretor Presidente para a contratação por inexigibilidade, apensa ao processo, em atendimento ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993.
- Cabe ressaltar que as folhas não estão numeradas.

Recomendações:

- 1.7.1.1.4. Recomendamos que seja imediatamente providenciada a numeração dos autos processuais, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG n.º 5/2002.**
- 1.7.1.1.5. Recomendamos ao Imep que atente para a legislação no que concerne a ratificação da inexigibilidade pela autoridade superior.**

Processo n.º 52624.000090/2010

Interessado: Rede Celpa – Centrais Elétricas do Pará - CNPJ/CPF 04.895.728/0001-80

Objeto: Despesas com fornecimento de energia elétrica no exercício de 2010

Valor Auditado: R\$ 11.720,68

Modalidade: Inexigibilidade

- Em análise ao processo, constatamos que o mesmo não está numerado.

Recomendação:

- 1.7.1.1.6. Recomendamos que seja imediatamente providenciada a numeração do processo, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG n.º 5/2002.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 28/41
---	--	------------------------

Processo n° 52624.004661/2008

Interessado: Locável Serviços Ltda. - CNPJ/CPF 63.798.490/0001-83

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos

Valor Total: R\$ 324.000,00

Valor Mensal: R\$ 27.000,00

Valor Auditado: R\$ 164.260,00

Modalidade: Registro de Preços

Contrato n° 010/2008

- Em análise ao processo, constatamos que o mesmo a partir das fls.196 não está mais numerado.
- Constatamos ainda a falta de evidências da atuação do fiscal do contrato.

Recomendações:

- 1.7.1.1.7. Recomendamos que seja imediatamente providenciada a numeração de páginas do processo, em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG n.º 5/2002.**
- 1.7.1.1.8 Recomendamos ainda, que seja obedecido os preceitos da Lei n.º 8.666/1993, principalmente no tocante a fiscalização de contratos, conforme dispõe o artigo 67 da mesma.**

Processo n° 52624.001311/2008

Interessado: Alucar Locadora de Veículos Ltda CNPJ/CPF 83.732.172/0001-87

Objeto: Contratação de Serviço de locação de 05 veículos

Valor Total: R\$ 127.200,00

Valor Mensal: R\$ 10.600,00

Valor Auditado: R\$ 155.100,00

Modalidade: Registro de preços

Contrato n° 006/2008

- Em análise ao processo, constatamos que o termo aditivo ao contrato de 30/11/2009, foi publicado no DOE somente em 12/05/2010.
- Constatamos ainda a falta de evidências da atuação do fiscal do contrato.

Recomendações:

- 1.7.1.1.9. Recomendamos ao Imep/PA que providencie sempre a publicação de extratos de contratos e seus termos aditivos, dentro do prazo estipulado pela Lei n.º 8.666/1993, artigo 61, parágrafo único.**
- 1.7.1.1.10. Recomendamos ainda, que seja obedecido os preceitos da Lei n.º 8.666/1993, principalmente no tocante à fiscalização de contratos, conforme dispõe o artigo 67 da mesma.**

Processo n° 52.624.002016/2009

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 29/41
---	--	------------------------

Interessado: C.G. Costa CNPJ/CPF 00.950.925/0001-01
 Objeto: Contratação de Empresa para desinsetizar as áreas interna e externa da sede do Imep
 Valor Total: R\$ 13.790,00
 Valor Auditado: R\$ 13.790,00
 Modalidade: Dispensa de licitação
 Contrato n° 006/2009

- Em análise ao processo, constatamos a falta de justificativa da necessidade de contratação do serviço, quando da solicitação inicial de abertura do procedimento.
- Verificamos ainda que não consta nenhum parecer final do fiscal do contrato sobre a execução do serviço e sua eficácia.

Recomendação:

1.7.1.1.11. Recomendamos ao Imep/PA que seja obedecido os preceitos da Lei n.º 8.666/1993, principalmente no tocante a fiscalização de contratos, conforme dispõe seu artigo 67.

Processo n° 52.624.001580/2009
 Interessado: R. L. G. Martins – ME CNPJ/CPF 63.803.365/0001-74
 Objeto: Contratação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos
 Valor Total: R\$ 2.500,00
 Valor mensal: não há
 Valor auditado: não houve
 Modalidade: Dispensa de licitação
 Contrato: não há

- Em análise ao processo, constatamos a emissão da nota de empenho 2009NE01462 de 01/12/09 no valor de R\$ 2.500,00, porém não consta contrato de prestação de serviços assinado pelas partes.
- Verificamos ainda que não consta parecer técnico ou jurídico sobre o procedimento licitatório em questão.

Recomendações:

1.7.1.1.12. Recomendamos ao Imep/PA que seja obedecido os preceitos da Lei n.º 8.666/1993, principalmente no tocante a parecer técnico ou jurídico, conforme dispõe seu artigo 38, inciso VI.

1.7.1.1.13. Recomendamos ainda ao Imep/PA que apresente justificativa quanto à continuidade do processo, tendo em vista que no mesmo não consta mais nenhum documento após a NE.

Processo n° 52.264.001796/2009
 Interessado: Não Consta CNPJ: Não consta
 Objeto: Reformas na Regional de Santarém
 Valores: Não constam
 Modalidade: Não consta
 Contrato: Não há

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 30/41
---	--	------------------------

- Em análise ao processo, verificou-se que o procedimento licitatório foi aberto, autorizado, consta solicitação de cotação, consta cotação de três empresas, e mapa de apuração datado de 07/10/09, porém a partir daí não consta mais nenhum documento.

Recomendação:

- 1.7.1.1.14. Recomendamos ao Imep/PA que apresente justificativa quanto à continuidade ou não do processo, tendo em vista que no mesmo não consta mais nenhum documento após o mapa de apuração do procedimento licitatório.**

Processo nº 52.264.000176/2010
 Interessado: Posto Exemplo Comércio Ltda CNPJ 06.164.013/0001-82
 Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de combustíveis para a frota.
 Valor total: não consta
 Valor mensal: não há
 Valor auditado: R\$ 43.795,60
 Modalidade: Dispensa de licitação
 Contrato: não consta

- Em análise ao processo, constatamos que o mesmo encontra-se satisfatoriamente formalizado, com as devidas justificativas necessárias para a emergencialidade, porém não foi localizado nenhum contrato assinado entre as partes.

Recomendações:

- 1.7.1.1.15. Recomendamos ao Imep/PA que mesmo em procedimentos licitatórios que configurem a emergencialidade para contratação de serviços seja assinado contrato entre as partes.**

- 1.7.1.1.16. Recomendamos ainda, a abertura de imediato de procedimento licitatório para contratação de serviço de fornecimento de combustíveis para a frota de viaturas do Imep/PA, e ainda o encerramento do processo emergencial.**

Processo nº 52.264.001539/2007
 Interessado: Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda – CNPJ 15.748.437/0001-85
 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva c/ fornecimento de peças ao ar condicionado
 Valor Total: R\$ 22.680,00
 Valor mensal: R\$ 1.890,00
 Valor auditado: R\$ 28.350,00
 Modalidade: licitação por convite
 Contrato n.º 006/2007

- Em análise ao processo, verificamos que não consta consulta formal à procuradoria do Imep, nem parecer da mesma sobre a assinatura dos termos aditivos ao contrato.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 31/41
---	--	------------------------

Recomendação:

1.7.1.1.17. Recomendamos ao Imep/PA que sejam obedecidos os preceitos da Lei n.º 8.666/1993, principalmente no tocante a parecer técnico ou jurídico, conforme dispõe seu artigo 38, inciso VI.

1.7.2. Processos de Concessão de Suprimento de Fundos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, o Imep disponibilizou os processos de Concessão de Suprimento de Fundos.

Comentários:

1.7.2.1. Em análise feita nos processos analisados, verificamos que o Imep/PA utiliza-se da legislação Federal para concessão dos Suprimentos de Fundos do órgão.

- Prosseguindo em nossa análise, verificamos algumas impropriedades que relacionamos a seguir, devidamente identificadas por processo:

Processo n.º 001670/09

Suprido: Madson Antonio Brandão da Costa

CPF n.º 059.263.352-72

- Falta de consulta formal ao Setor de Almoxarifado antes da aquisição de papel A4;
- Falta de justificativa para as demais aquisições e serviços executados, e
- Falta de informação da destinação final de materiais adquiridos.

Processo n.º 001753/09

Suprido: Ivanete Maria Silva Miranda

CPF n.º 391.556.922-49

- Falta de identificação da placa do veículo abastecido em 15/10/09 no Posto Curralinho, conforme – Nota Fiscal n.º 447.

Processo n.º 001799/09

Suprido: Antonio Jarbas Sá Figueiredo

CPF n.º 195.851.872-72

- Falta justificativa sobre serviço RodaLivre, e
- Nota Fiscal apresentada está somente datada e com identificação do destinatário – Inmetro/Imep/PA, sem nenhuma outra informação.

Recomendações:

1.7.2.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep providências quanto a orientar aos motoristas sobre o correto preenchimento da Nota Fiscal no momento do abastecimento com a placa e quilometragem do veículo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 32/41
---	--	------------------------

1.7.2.1.2. Recomendamos ainda ao Imep orientar aos supridos que, antes de qualquer aquisição de material de consumo (expediente) deve haver uma consulta formal ao Setor de Almoxarifado, indagando da existência ou não de determinado material em estoque.

1.7.2.1.3. Recomendamos também, que o Imep mantenha os processos de Concessão de Suprimento de Fundos numerados e organizados de forma a manter uma boa formalização documental, apensando justificativas quando necessário, e identificando sempre a destinação dos materiais adquiridos.

1.8. Análise dos Relatórios dos órgãos de controle

Manifestação do Auditado:

Em resposta apresentada ao nosso questionamento por intermédio da Solicitação da Auditoria, o Auditado informa que foi efetuada inspeção de auditoria ordinária do TCE no exercício de 2009.

Comentários:

1.8.1. Em análise procedida nas respostas apresentadas, objeto da inspeção efetuada pelo TCE, fomos informados a respeito da Comunicação do Resultado de Auditoria, datado de 04/3/2010, referente ao Processo n.º 2009/51827-4, de auditoria realizada no exercício de 2008, na área de pessoal do Imep/PA.

- Ressaltamos a existência do Ofício n.º 01121/2010-SEC, de 29/3/2010, do Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, dando conhecimento ao atual Diretor Presidente do Imep a respeito da decisão do referido acórdão, onde as contas relativas ao exercício financeiro de 2008 no valor de R\$ 8.393.857,18 foram julgadas regulares, dando quitação ao responsável.

2. ÁREA DE INFORMÁTICA

2.1 Análise de investimentos realizados (custo x benefício)

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-021/2010-O, o Imep nos informou que:

“Data da aquisição: 01/12/2009

Produto: 6 Notebooks HP

Valor R\$ 19.212,00

Data da aquisição: 01/02/2010

Produto: Impressora Laser Xerox (Comodato / Inmetro)

Valor R\$ 636,80

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 33/41
---	--	------------------------

Data da aquisição: 23/03/2010

Produto: 10 Computadores Itautec (Comodato / Inmetro)

Valor R\$ 17.510,00

Data da aquisição: 24/02/2010

Produto: Roteador Wireless (Comodato / Inmetro)

Valor R\$ 116,99”

Comentários:

- 2.1.1. Em análise a resposta apresentada, constatamos que para atender às necessidades do Instituto, foram adquiridos os equipamentos anteriormente destacados, sendo que os mesmos foram distribuídos da seguinte forma:

Equipamento	Quantidade	Setor/Pessoal Contemplado
Notebooks HP	01	Informática
	01	Diretor Presidente
	01	Administrativo
	03	Técnica
Impressora Laser Xerox	01	Telecentro
Computadores Itautec	10	
Roteador Wireless	01	

2.2 Portal da RBMLQ-I

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep nos informou que: *“Após a instalação do SGI, o IMEP está atualizando gradativamente as informações no Portal RBMLQ-Inmetro”*

Comentários:

- 2.2.1. Em análise à resposta apresentada, constatamos que o Portal RBMLQ-I se encontra desatualizado.
- Em verificações no setor, fomos informados que atualmente as informações contidas no Portal estão com dois meses de defasagem, e que foram alocados dois estagiários para inserir os dados no Portal.

Recomendação:

- 2.2.1.1. **Recomendamos ao Imep que envide esforços no sentido de manter atualizado o Portal de Relacionamento da Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade – RBMLQ-I.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 34/41
---	--	------------------------

2.3 Sistema de Gestão Integrada - SGI

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep nos informou que: *“A implantação do SGI, está parcialmente concluída, faltando a parte de hardwares (Coletores e Notebooks) que segundo o INMETRO-RS serão instalado no 2º semestre de 2010.”*

Comentários:

- 2.3.1. Em verificações procedidas no setor de informática, constatamos que os módulos a seguir já foram totalmente implantados: Documentos, Financeiro, Jurídico (Administrativo, Cobrança e Judicial), Portarias, Carrocerias, Fiscalização, Instrumentos, Oficinas, Pré-Medidos, Qualidade, Relatório Diário, Verificação BA/BO/DI.
- Outrossim, verificamos por intermédio da programação para implantação do SGI, disponível no site <https://ias.inmetro.rs.gov.br/implantacoes>, que foram implantados parcialmente os módulos: Recursos Humanos, Cronotacógrafo e Planejamento.
 - Evidenciamos ainda em campo, que havia uma equipe da Superintendência do Inmetro do Rio Grande do Sul, realizando o treinamento para a Procuradoria do Estado do Pará, para que possam trabalhar no SGI nas baixas da Dívida Ativa.

2.4 Análise dos processos referentes a TI

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep disponibilizou a relação das Notas de Empenho no período de janeiro a dezembro de 2009 e no período de janeiro a maio de 2010.

Comentários:

- 2.4.1. Com base nas notas de empenho apresentadas, solicitamos os processos de aquisição de equipamentos de informática para análise, sendo que os comentários tecemos a seguir:

Processo n.º 52624.001641/2009
 Interessado: MWS Tecnologia em Informática Ltda - CNPJ 01.646.408/0001-06
 Objeto: Aquisição de 6 notebooks
 Valor Total Licitado: R\$ 3.202,00
 Valor Auditado: R\$ 3.202,00
 Modalidade: Ata de registro de preços n.º 014/2009, PE 35/2009.

- Em análise ao processo, constatamos o Memorando n.º 047/2009/Diraf, de 1º/9/2009, que solicita a compra de notebooks por registro de preços.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 35/41
---	--	------------------------

- Foi efetuada a cotação de preços, contudo não evidenciamos apensado ao processo, a adequada caracterização do objeto, em atendimento ao disposto no artigo 14, da Lei n.º 8.666/1993, que transcrevemos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

- Sendo assim, consideramos a cotação de preços sem valor, haja vista que cada empresa apresentou um produto diferente, devido a não estar especificado, por falta de planejamento da compra.

Recomendação:

- 2.4.1.1. Ante o exposto, recomendamos ao Imep que proceda a uma melhor definição do objeto de suas aquisições, para evitar erros nas cotações de preço de mercado, bem como atender ao disposto no artigo 14, da Lei n.º 8.666/1993.**

2.5 Infra-estrutura (servidores qualificados, local, equipamentos, segurança)

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-021/2010-O, o Imep respondeu que:

“Quantitativo de Pessoal: 2

Nome: Carlos Roberto Baraúna Lisboa

Formação: Graduação em Engenharia da Computação

Cargo/Função: Gerente do Núcleo de T.I.

Nome: Wanderlon Nery Borges

Formação: Graduação em Redes de Computadores (Cursando)

Cargo/Função: Estagiário”

Comentários:

- 2.5.1. De acordo com a resposta apresentada, constatamos que atualmente, o Imep conta com 2 funcionários alocados no setor de informática.
- Apesar de estar informado no item 1.2.2, que existem 3 estagiários alocados no setor de informática, apenas 1 encontra-se exercendo atividades naquele setor. Os outros 2 estagiários encontram-se na digitação de Relatórios Diários, atualizando o Portal de Relacionamento RBMLQ-I.
 - A manutenção dos computadores do órgão, é realizada pelos próprios funcionários do setor de informática não havendo, portanto, empresa contratada para manutenção dos equipamentos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 36/41
---	--	------------------------

- Com relação ao antivírus, fomos informados que o Imep utiliza aquele disponibilizado pela Empresa Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa, responsável pela coordenação da área de TIC no Governo do Estado do Pará.

2.6 Outros fatos relevantes

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: *“O tele centro encontra-se parcialmente instalado, os computadores já estão instalados e com internet. Falta ainda chegar os equipamentos de vídeo conferência. A mão de obra para a instalação dos equipamentos que seria qualificada no curso de Vídeo Conferência em Brasília em Junho/2010, não teve seu pedido de inscrição atendido no referido curso, devido o atraso na solicitação da inscrição, atraso este devido a ficha de inscrição não ter chegado ao e-mail do interlocutor do IMEP.”*

Comentário:

- 2.6.1. Em análise à resposta apresentada e verificações no setor, constatamos que conforme relatado pela equipe auditora no exercício anterior, objeto do Processo Audin PA-330-016/2009-O, o órgão já contava com a infra-estrutura para instalação e que estavam no aguardo dos equipamentos necessários à instalação. De acordo com o informado neste ano, foi evidenciado que o órgão tem se empenhado visando o funcionamento dos telecentros, e que restam apenas alguns passos para que seja efetivamente utilizado.

3. ÁREA JURÍDICA

3.1 Controle de pendentes

Manifestação do Auditado:

Não houve resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, com relação a este item.

Comentários:

- 3.1.1. Em verificações no setor com relação a este item, fomos informados que os saldos referentes a 2009 não estão confiáveis devido à migração do sistema jurídico utilizado pelo Imep para o Sistema de Gestão Integrada – SGI ter alterado dados e valores.
- A Procuradora Jurídica nos informou ainda que devido à divergência nos valores, somente quando a empresa autuada comparece ao Imep para negociar o valor da multa, é verificada a divergência no sistema e corrigido posteriormente.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 37/41
---	--	------------------------

- De acordo com o informado no SGI, no período de 1º/01/2009 a 31/12/2009, existe um total de 190 processos de multas, sendo 149 Metrológicas e 41 da Qualidade, perfazendo um total de R\$ 334.748,98.

Recomendação:

- 3.1.1.1. Recomendamos, portanto que o Imep envie esforços no sentido de avaliar os processos físicos com os constantes no Sistema de Gestão Integrada – SGI, a fim de regularizar a situação dos dados e valores migrados que se encontram divergentes.**

3.2 Fase de tramitação de processos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que:

“1- Foram autuados 378 processos no período de 01/07/09 a 31/05/10; perfazendo um montante de R\$-688.863,29;

2- Não temos processos aguardando defesa;

3- Temos 25 processos para Parecer;

4- Não temos processos para homologação;

5- Não temos nenhum processo homologado para notificar;

6- Total de 05(três) processos para análise de recurso;

7- Total de 110(cento e dez) processos para inscrever na dívida ativa;

8- Total de 615(seiscentos e quinze) processos inscritos na Dívida Ativa no período de 01/07/09 a 31/05/10. O que perfaz um montante de R\$- 307.267,59.(trezentos e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

9- Até a presente data, não estamos protestando títulos, os valores pendentes são inscritos em Dívida Ativa e os processos com valores acima de R\$-500,00(quinzentos reais) são encaminhados à PGF/AGU para ajuizamento de Execução Fiscal. De julho a dezembro de 2008, foram enviados 81(oitenta e um) processos. De janeiro à 30 de junho de 2009, foram enviados 208 processos.

10- No período de junho de 2009 a maio de 2010, foram inscritos no CADIN 107 processos;

11- Existem muitos processos nesta Procuradoria que não podem ser cobrados, alguns estão inscritos na dívida ativa outros não, o fato é que por defeito insanável, por pequeno valor, ou pela prescrição, não podem ser cobrados.

Em parecer n.º 029/2009, emitido por esta Procuradoria Jurídica e enviado ao Sr. Presidente deste Instituto, opinamos pela baixa de tais processos do sistema, uma vez que não podemos juridicamente fazer mais nada em relação aos mesmos. “Até a presente data, todos ainda aparecem como pendentes no sistema.”

Comentários:

- 3.2.1.** Em análise ao apresentado pelo órgão, contrastando com o informado a equipe de auditoria no exercício anterior, constatamos uma queda no volume dos processos, que demonstramos a seguir:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 38/41
---	--	------------------------

Fase de Tramitação	Quantidade 2009	Quantidade 2010
Autuados (Totais de cada mês e de cada ano)	596	378
Aguardando defesa do autuado	81	-
Com defesa aguardando parecer jurídico	73	25
Com o dirigente aguardando homologação	89	-
Com homologação aguardando notificação	38	-
Notificados, aguardando recurso	03	05
Para inscrição na Dívida Ativa	119	110
Inscritos em dívida ativa	2.531	615
Títulos executados protestados	-	-
Inscritos em Cadin	110	107
Apontar situações atípicas detectadas	-	-

- Com relação ao quantitativo de processos autuados, contatamos que existe um obstáculo que impede os processos de prosseguirem, conforme explanado pela Procuradora “*Existem outros setores, especificamente o setor da Qualidade que está tendo dificuldade de enviar processos para o jurídico, por conta do novo sistema. Desta forma, caiu bastante a autuação de processos nesta Procuradoria*”.
- O entrave, no entanto, é o Sistema de Gestão Integrada – SGI, que tem o fito de agilizar e melhorar o controle com relação aos diversos setores do órgão.

Recomendação:

3.2.1.1. Sendo assim, tendo em vista a dificuldade do Imep em operar o SGI, recomendamos que seja solicitado a Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul – SURRS, o treinamento dos módulos necessários para que o sistema juntamente com o órgão, funcionem de maneira uniforme, visando a melhoria contínua das atividades do Instituto.

- No que tange ao número de processos inscritos em Dívida Ativa, o quantitativo foi reduzido devido ao informado: “*Vale também ressaltar que desde a implantação do SGI, fevereiro de 2010, as inscrições foram suspensas, uma vez que a PGF ainda não tem acesso ao referido sistema. No ano de 2010 foram feitas somente 27 inscrições na dívida ativa, uma vez que somente a procuradoria poderá fazer as inscrições.*”.
- Salientamos que enquanto estávamos realizando auditoria naquele órgão, havia uma equipe da SURRS realizando o treinamento com a Procuradoria no SGI para que possam ser realizadas as inscrições em Dívida Ativa.

3.3 Controle da dívida ativa

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: “*De acordo com os relatórios emitidos pelo sistema deste Instituto, Temos a informar: O Saldo dos valores inscritos na DA no período de julho de 2009 a 31 de maio de 2010 é de R\$- 307.267,59.(trezentos e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos). Foram utilizados 05(cinco) livros, quais sejam: 49, 51,52, 53, 54*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 39/41
---	--	------------------------

Os Livros são encaminhados pelo Setor de Informática, ao INMETRO/PROFE através de um sistema específico de e-mail.”

Comentários:

3.3.1.1. Em análise a resposta e com base no que já foi relatado no subitem 3.2, a queda no número de inscrições ocorreu devido às inscrições estarem suspensas aguardando o treinamento da PGF, fato que já ocorreu e deverá sanar a questão.

- A respeito das baixas, o Imep informou que *“A baixa somente é efetuada após a confirmação do pagamento. Também podem existir casos de determinação judicial, mas não ocorreu nesse período.”*

3.4 Controle de contratos e convênios

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: *“Vale ressaltar que esta Procuradoria, no que tange a contratos e convênios, tão somente, os analisa suas minutas, elabora os termos de contratos e de eventuais aditivos, emitindo os respectivos pareceres, não acompanhando a execução dos mesmos. Atualmente, tal acompanhamento é efetuado pela DIRAF/DCONF juntamente com o Controle Interno.”*

Comentário:

3.4.1.1. Ante a resposta apresentada, constatamos que o Setor Jurídico do Imep não possui o controle dos contratos e convênios firmados, ficando este a cargo do Setor Administrativo do Instituto.

3.5 Controle dos títulos protestados

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: *“(…)Até a presente data, não estamos protestando títulos, (...)”*

Comentário:

3.5.1. Adicionalmente, o Imep informou que *“(…) os valores pendentes são inscritos em Dívida Ativa e os processos com valores acima de R\$-500,00(quinzentos reais) são encaminhados à PGF/AGU para ajuizamento de Execução Fiscal. De julho a dezembro de 2008, foram enviados 81(oitenta e um) processos. De janeiro à 30 de junho de 2009, foram enviados 208 processos.”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 40/41
---	--	------------------------

3.6 Outros fatos relevantes

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O, o Imep respondeu que: *“Outros fatos relevantes foram narrados acima, mas isso não implica que outros não aparecerão, uma vez que, com a implantação do SGI muitas situações têm aparecido o que temos tentado resolver junto ao departamento de informática, mas que por deficiência de pessoal, não tem atendido nossa demanda, e tem demorado na resolução dos mesmos.*

(...)

Esta Procuradoria funciona hoje com 02(dois) estagiários, 02(dois) agentes administrativos, 03(três) advogados e um Chefe. “Sentimos a necessidade de mais pessoas para melhor desenvolver os trabalhos.”

Comentários:

3.6.1. Sobre a utilização do Sistema de Gestão Integrada, salientamos que deve ser acionada a Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul, para um eventual treinamento, ação já recomendada neste Relatório de Auditoria.

- Com relação ao quantitativo de pessoal alocado no setor, sugerimos que a necessidade seja levada ao conhecimento do Diretor Presidente do Imep para que o mesmo viabilize as providências, de acordo com a disponibilidade do órgão.

4. ÁREAS TÉCNICAS

Cabe ressaltar, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte das Diretorias das Áreas Técnicas relativas à de Metrologia Legal, pelos Auditores da Dimel, da Diretoria da Qualidade, pelos Auditores da Dqual, seus relatórios serão encaminhados ao órgão anexo ao presente relatório da Audin.

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de auditoria no Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep/PA, verificamos que o mesmo vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, apresentando um desempenho por parte dos seus dirigentes, ressaltando, porém, da necessidade de se promover o saneamento e/ou adequação de questões julgadas prioritárias quanto aos seguintes aspectos:

- a) Existência de bens inservíveis para desfazimento, e;
- b) Ausência de atualização dos saldos contábeis dos materiais existentes no almoxarifado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-012/2010-O	PÁGINA 41/41
---	--	------------------------

Destacamos as recomendações contidas no presente relatório, que fazem menção às questões referenciadas e devem ser saneadas e, comprovada a sua regularização junto a esta Audin:

Áreas	Subitens
1 – Financeira/Contábil/Administrativa	1.2.5.1.1, 1.2.5.1.2, 1.2.5.1.3, 1.2.5.1.4, 1.2.5.1.5, 1.2.5.1.6, 1.2.6.1.1, 1.2.6.1.2, 1.2.10.1.1, 1.2.10.1.2, 1.2.10.1.3, 1.2.10.2.1, 1.3.3.1.1, 1.3.4.1.1, 1.3.5.1.1, 1.4.1.1.1, 1.5.1.1.1, 1.6.4.1.1, 1.7.1.1.1, 1.7.1.1.2, 1.7.1.1.3, 1.7.1.1.4, 1.7.1.1.5, 1.7.1.1.6, 1.7.1.1.7, 1.7.1.1.8, 1.7.1.1.9, 1.7.1.1.10, 1.7.1.1.11, 1.7.1.1.12, 1.7.1.1.13, 1.7.1.1.14, 1.7.1.1.15, 1.7.1.1.16, 1.7.1.1.17, 1.7.2.1.1, 1.7.2.1.2 e 1.7.2.1.3.
2 – Informática	2.2.1.1 e 2.4.1.1
3 – Jurídica	3.1.1.1 e 3.2.1.1
4 – Áreas Técnicas: Dimel e Dqual	Será apresentado no Relatório final em Anexo.

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2010.

Antonio Carlos de Vasconcellos Lorang
Auditor/Audin
CRA/RJ/n.º 11.353
Matr.Siape n.º 448.364

Deborah Batista da Silva
Auditora/Audin
CRC/RJ/nº 102.010/O-0